



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 9/2020/DAD/UFG

Processo nº 23070.028777/2020-62

Goiânia, 25 de junho de 2020.

À Reitoria, às Pró-Reitorias, às Secretarias, às Diretorias das Unidades Acadêmicas e de Órgãos Administrativos e Complementares da UFG.

Assunto: **Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2021 (PDP/2021)**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.028777/2020-62.

Senhores(as) Gestores(as)

1. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS), em conjunto com a Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas (DAD), dando continuidade ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Goiás (PDP/UFG), informa que está aberto o prazo para elaboração do PDP 2021.

2. A fim de cumprir o prazo estipulado pelo Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), órgão responsável pela elaboração, monitoramento e avaliação do PDP, informamos que os servidores de todas as unidades acadêmicas e administrativas da UFG deverão preencher até **23/07/2020** o formulário disponibilizado para cadastramento das ações de desenvolvimento que serão iniciadas ou continuadas no ano 2021.

3. Informamos que a DAD, por e-mail, colocará à disposição dos interessados dois tipos de formulários:

a) Formulário referente às demandas individuais: a direção das unidades acadêmicas e administrativas será responsável por encaminhar o formulário aos seus respectivos servidores para que estes façam o preenchimento. Ressaltamos que essas ações devem estar alinhadas ao desenvolvimento das competências necessárias para o desempenho das atividades inerentes ao cargo e/ou função do servidor.

b) Formulário referente às demandas coletivas: a direção das unidades acadêmicas e administrativas será responsável por seu preenchimento.

4. Seguem anexos os tutoriais de preenchimento dos formulários.

5. Os formulários preenchidos irão gerar automaticamente uma planilha para cada unidade acadêmica e administrativa, que ficará acessível apenas para leitura por meio de link de acesso enviado por e-mail. As ações cadastradas poderão ser acompanhadas pelo gestor à medida que

os formulários forem preenchidos pelos servidores.

6. Após o encerramento do prazo de preenchimento do formulário, a DAD encaminhará aos gestores a versão completa das planilhas de sua unidade para validação. **O período de validação é improrrogável e será de 27 a 31/07/2020.** Nesse período o gestor poderá fazer as retificações que julgar necessárias.

7. A comunicação com a DAD para transmissão de informações e orientações relativas ao PDP se dará **exclusivamente** por meio do e-mail: pdp.propessoas@ufg.br.

8. Ressaltamos que é responsabilidade da direção de cada unidade acadêmica e administrativa encaminhar aos seus respectivos servidores o presente ofício e seus anexos (tutoriais para preenchimento do formulário).

9. Maiores detalhes referentes à legislação, ao conceito e à elaboração do PDP podem ser acessados por meio do link: <https://www.propessoas.ufg.br/n/129726-plano-de-desenvolvimento-de-pessoas-pdp>.

10. Pedimos a colaboração de todos, e nos colocamos à disposição para solucionar dúvidas por meio do e-mail pdp.propessoas@ufg.br.

Respeitosamente,

Sérgio Henrique Barroca Costa

Diretor de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas - DAD/UFG

Everton Wirbitzki da Silveira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas PROPESSOAS/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Henrique Barroca Costa, Diretor**, em 29/06/2020, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton Wirbitzki Da Silveira, Pró-Reitor**, em 29/06/2020, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1403073** e o código CRC **E5ECABFE**.

Câmpus Colemar Natal e Silva, Avenida Universitária, 1166, Prédio do Museu Antropológico - 3º Piso - Bairro Setor Leste Universitário - Telefone: (62) 3209-6145
CEP 74605-010 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br